Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 964/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.538/2023, que “Indica ao Superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia, Senhor Tiago Venâncio, instituir Ações Educativas e Fiscalizatórias nos parques de diversões instalados no Município de Salvador, na tentativa de evitar acidentes, visando à garantia e ao resguardo dos direitos dos consumidores soteropolitanos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendente do PROCON
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 - Dois de Julho
Salvador – BA

DLSN